



PROJETO DE LEI N.º 355, DE 01 DE abril DE 2013.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 07 / 05 / 2014  
1º secretário

Concede Título de Cidadania  
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Dr. MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, o Título Honorífico de cidadão Goiano.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Isaura Lemos  
DEPUTADA ISAURA LEMOS - PCdoB



## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos ilustres Pares desta Augusta Casa de Leis objetiva homenagear o digno cidadão que por hora exerce a função de Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e que possui a seguinte biografia:

Advogado militante, formado pela Universidade Federal do Piauí (turma de 1993) com pós-graduação pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutorando em Direito Processual pela Universidade de Salamanca, Espanha. Filho do escrivão judiciário Sérgio Coêlho e da professora primária Maria Doracy, Marcus Vinicius nasceu na cidade de Paraibano, no sertão maranhense, região que abrange a Chapada do Alto Itapecuru, distante cerca de 500 quilômetros de São Luís.

Perdeu o pai aos quatro anos de idade e, aos 11, mudou-se com a mãe para Teresina, onde estudou no Instituto Dom Barreto, considerado pelo Enem, durante três edições, a melhor escola do país.

Após formar-se em Direito, foi aprovado em primeiro lugar em concurso público para professor da UFPI.

Anualmente, a Universidade de Salamanca concede como reconhecimento aos seus alunos destacados em cada curso o Prêmio de Grado de Salamanca. O título é dado a todos os licenciados e diplomados que tenham tido excelência no rendimento acadêmico, o que ocorreu com Marcus Vinicius.

Eleito para seu quarto mandato consecutivo no Conselho Federal, onde foi Secretário-Geral na última gestão, desempenhou funções de presidente da Comissão Nacional de Legislação e de presidente da Coordenação do Exame de Ordem Unificado.

É Membro da Comissão de Juristas para elaboração do novo Código de Processo Civil e da Comissão do Senado responsável pelo novo texto do Código Eleitoral.

É, ainda, autor dos livros "Direito Eleitoral e Processo Eleitoral" (Editora Renovar (3ª edição), "Processo Civil Reformado" (Editora Forense), e "A Inviolabilidade do Direito de Defesa" (Editora Del Rey). Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), já tendo composto a Comissão de Direito Constitucional da entidade.

A frente do Conselho Federal da OAB levantou importantes bandeiras para o aperfeiçoamento do nosso Estado Democrático de Direitos.

Desenvolveu, em parceria com outras entidades, um corajoso projeto de Reforma Política.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**  
DEPUTADA ESTADUAL



Engrossou o Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, com o "Saúde+10".

Em meio as manifestações de junho, em 25/06/2013 o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) n.º 24, para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como a Presidência da República, adotem providências urgentes, constituindo o Congresso Nacional em mora para disciplinar sobre as formas de participação dos usuários, sobre as reclamações, os meios de informações e os instrumentos jurídicos relativos à prestação de serviços públicos.

Ou seja foram várias as contribuições do agraciado, que justificam a concessão do presente Título Honorífico de Cidadania.

Segue em anexo o currículo em plataforma lattes do agraciado, com maiores detalhes de sua formação acadêmica e experiência profissional.

Assim, pelas razões expostas, pugno pelo apoio de todos os nobres Deputados e Deputadas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPUTADA ISAURA LEMOS - PCdoB



## Marcus Vinicius Furtado Coelho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8341329718425838>

Última atualização do currículo em 03/05/2010

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Piauí, pós-graduado em Direito Processual, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Direito Fiscal e Tributário, pelo Instituto de Ensino Jurídico. Doutorando em Direito Processual pela Universidade de Salamanca na Espanha. Foi Procurador Greal do Estado do Piauí, professor da Escola Superior da Magistratura, Escola Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, Escolas de Advocacia dos Estados de Piauí, São Paulo, Distrito Federal e Escola Judiciária Eleitoral e membro da banca examinadora da pós-graduação da Universidade de Brasília UnB. Atualmente é professor convidado pela Escola Nacional de Advocacia e do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Diretor Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, membro da Comissão de Juristas do Senado para o novo CPC e autor dos livros: Processo Civil Reformado, editora Forense, Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, editora Renovar, Inviolabilidade do Direito de Defesa, editora Delrey, Manual do Direito Eleitoral, Agentes Públicos A conduta no período eleitoral, Abuso de Poder nas Eleições - Instrumentos Processuais Eleitorais, editora da OAB, Possui artigos publicados em revistas científicas, como do Instituto Brasileiro de Direito Processual e Consulex. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

**Nome** Marcus Vinicius Furtado Coelho  
**Nome em citações bibliográficas** COELHO, Marcus Vinicius Furtado

### Endereço

**Endereço Profissional** Furtado Coelho Consultoria e Processos, Serviços Advocatícios.  
 Av. Homero Castelo Branco, 1076  
 Jóquei Club  
 64048-400 - Teresina, PI - Brasil  
 Telefone: (086) 21078900  
 Fax: (086) 21078920  
 URL da Homepage: <http://>

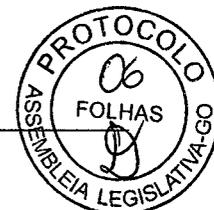
### Formação acadêmica/titulação

**2008** Doutorado em andamento em El Derecho Procesal Ante El Siglo XXI.  
 Universidade de Salamanca, USAL, Espanha.  
 Título: Casos de casación de mandato del gobernador en Brasil por la corrupción electoral.,  
 Orientador: Lorenzo M. Bujosa Vadell.  
 Setores de atividade: Outras atividades de serviços pessoais.

**2003 - 2004** Especialização em Especialização em Direito Fiscal e Tributário.  
 Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.  
 Título: Direito Fiscal e Tributário.

**1999 - 2000** Especialização em Direito Processual.  
 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.  
 Título: Direito Processual.

**1989 - 1993** Graduação em Direito.  
 Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.



## Atuação Profissional

---

### **Diretor Secretário Geral do Conselho Federal da OAB, OAB, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**2010 - Atual**

Vínculo: Diretor Secretário Geral, Enquadramento Funcional: Diretor Secretário Geral

### **Universidade de Brasília, UNB, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - 2009**

Vínculo: Professor convidado, Enquadramento Funcional: professor convidado

### **Instituto Brasileiro de Direito Processual, IBDP, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - Atual**

Vínculo: Professor convidado, Enquadramento Funcional: Professor convidado

**Outras informações**

Até o presente momento

### **Escola Nacional de Advocacia, ENA, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - Atual**

Vínculo: Professor convidado, Enquadramento Funcional: professor convidado

**Outras informações**

Até a presente data

### **Membro da Comissão de Juristas do Senado para reforma do CPC, COMISSÃO, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - Atual**

Vínculo: Jurista, Enquadramento Funcional: Jurista

### **Escola Superior de Advocacia, ESAPI, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**1998 - 2008**

Vínculo: Professor convidado, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 10

**Outras informações**

Pós-graduação em Direito Eleitoral da OAB

#### **Atividades**

**1/1998 - Atual**

Ensino, Direito, Nível: Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas

Curso de Direito Eleitoral

Mandado de Segurança

### **Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí, ESMEPI, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**1998 - 2007**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

#### **Atividades**

**1/1998 - Atual**

Ensino, Direito Público e Privado, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Direito Processual Civil I

Direito Constitucional

## Áreas de atuação

---



## Prêmios e títulos

---

2009	Título de Cidadão Piauiense, Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
2008	Ordem do Mérito Municipalista Piauiense, Associação Piauiense de Municípios.
2008	Medalha Sobral Pinto, Associação Brasileira Dos Advogados.
2008	Medalha do Mérito Legislativo " Ministro Evandro Lins e Silva", Assembleia Legislativa Estado Do Piauí.
2005	Medalha Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, Câmara Municipal de Teresina.
2002	Medalha Mérito Policial, Polícia Militar do Estado do Piauí.
2002	Diploma Sócio Honorário " Ministro Antonio de Souza Martins", Associação dos Magistrados Piauiense.
2002	Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

## Produções

---

### Produção bibliográfica

#### Livros publicados/organizados ou edições

1. **COELHO, Marcus Vinicius Furtado** ; CEZAR BRITO . A INVIOABILIDADE DO DIREITO DE DEFESA. BELO HORIZONTE: DELREY, 2008. v. 01. 84p .
2. **COELHO, Marcus Vinicius Furtado** . DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL. RIO DE JANEIRO: EDITORA RENOVAR, 2008.
3. **COELHO, Marcus Vinicius Furtado** . ELEIÇÕES ABUSO DE PODER - INSTRUMENTOS PROCESSUAIS ELEITORAIS. , 2006.
4. **COELHO, Marcus Vinicius Furtado** . AGENTES PÚBLICOS- A CONDUTA NO PERIODO ELEITORAL. 1. ed. TERESINA: PRÁXIS, 2004. v. 1.
5. **COELHO, Marcus Vinicius Furtado** . PROCESSO CIVIL REFORMADO. FORENSE, 2002.
6. **COELHO, Marcus Vinicius Furtado** . MANUAL DE DIREITO ELEITORAL. OAB, 2001.

#### Textos em jornais de notícias/revistas

1. **COELHO, Marcus Vinicius Furtado** . A DEFESA DO QUINTO CONSTITUCIONAL. CORREIO BRAZILIENSE, BRASÍLIA, 11 maio 2009.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO  
Nº 2014001698

Data Autuação: 07/05/2014

Projeto : 155 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. ISAURA LEMOS E OUTROS;  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto:  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO DR. MARCUS VINICIUS  
FURTADO COELHO.



2014001698



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS

ISAURA LEMOS  
DEPUTADA ESTADUAL



PROJETO DE LEI N.º 155, DE 01 DE abril DE 2014

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 07 05 2014  
1º secretário



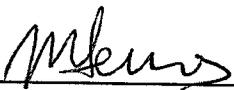
Concede Título de Cidadania  
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, o Título Honorífico de cidadão Goiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
DEPUTADA ISAURA LEMOS - PCdoB



## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos ilustres Pares desta Augusta Casa de Leis objetiva homenagear o digno cidadão que por hora exerce a função de Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e que possui a seguinte biografia:

Advogado militante, formado pela Universidade Federal do Piauí (turma de 1993) com pós-graduação pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutorando em Direito Processual pela Universidade de Salamanca, Espanha. Filho do escrivão judiciário Sérgio Coêlho e da professora primária Maria Doracy, Marcus Vinicius nasceu na cidade de Paraibano, no sertão maranhense, região que abrange a Chapada do Alto Itapecuru, distante cerca de 500 quilômetros de São Luís.

Perdeu o pai aos quatro anos de idade e, aos 11, mudou-se com a mãe para Teresina, onde estudou no Instituto Dom Barreto, considerado pelo Enem, durante três edições, a melhor escola do país.

Após formar-se em Direito, foi aprovado em primeiro lugar em concurso público para professor da UFPI.

Anualmente, a Universidade de Salamanca concede como reconhecimento aos seus alunos destacados em cada curso o Prêmio de Grado de Salamanca. O título é dado a todos os licenciados e diplomados que tenham tido excelência no rendimento acadêmico, o que ocorreu com Marcus Vinicius.

Eleito para seu quarto mandato consecutivo no Conselho Federal, onde foi Secretário-Geral na última gestão, desempenhou funções de presidente da Comissão Nacional de Legislação e de presidente da Coordenação do Exame de Ordem Unificado.

É Membro da Comissão de Juristas para elaboração do novo Código de Processo Civil e da Comissão do Senado responsável pelo novo texto do Código Eleitoral.

É, ainda, autor dos livros "Direito Eleitoral e Processo Eleitoral" (Editora Renovar (3ª edição), "Processo Civil Reformado" (Editora Forense), e "A Inviolabilidade do Direito de Defesa" (Editora Del Rey). Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), já tendo composto a Comissão de Direito Constitucional da entidade.

A frente do Conselho Federal da OAB levantou importantes bandeiras para o aperfeiçoamento do nosso Estado Democrático de Direitos.

Desenvolveu, em parceria com outras entidades, um corajoso projeto de Reforma Política.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS

▶ **ISAURA LEMOS**  
DEPUTADA ESTADUAL



Engrossou o Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública, com o "Saúde+10".

Em meio as manifestações de junho, em 25/06/2013 o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) n.º 24, para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como a Presidência da República, adotem providências urgentes, constituindo o Congresso Nacional em mora para disciplinar sobre as formas de participação dos usuários, sobre as reclamações, os meios de informações e os instrumentos jurídicos relativos à prestação de serviços públicos.

Ou seja foram várias as contribuições do agraciado, que justificam a concessão do presente Título Honorífico de Cidadania.

Segue em anexo o currículo em plataforma lattes do agraciado, com maiores detalhes de sua formação acadêmica e experiência profissional.

Assim, pelas razões expostas, pugno pelo apoio de todos os nobres Deputados e Deputadas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPUTADA ISAURA LEMOS - PCdoB